



Sistema de Emendas à Revisão do PPA

Realização:

SENADO
FEDERAL

CÂMARA DOS
DEPUTADOS

Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados – COFF/CD
Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal – CONORF/SF
Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento – CEFOR
Secretaria Especial de Informática - Prodasen

Organização:

CEFOR



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PROCESSO ORÇAMENTÁRIO PARA 2006
INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE EMENDAS AO PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PPA 2004/2007

Para informações adicionais, entrar em contato com:

SECRETARIA DA COMISSÃO MISTA

3216-6891/6892/6893

Anexo II - Ala C - Térreo - sala 08 - Câmara dos Deputados
Consultorias (Senado Federal e Câmara dos Deputados)

SF: Anexo I - 25º andar

3311-3318

CD: Anexo II - Ala B - 1º andar - sala 114

3216-5109

Coordenação do Revisão do PPA	CD - 3216-5156 Ricardo 3216-5155 Fidelis SF - 3311-3320 Marshal 3311-5182 Luís Otávio
- Área I - Poderes do Estado e Representação	SF - 3311-3644 Perezino 3311-5185 Tarcisio CD - 3216-5167 Roberto
- Área II - Justiça e Defesa	CD - 3216-5167 Schettini SF - 3311-5184 João Batista
- Área III - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	CD - 3216-5175 Wellington 3216-5112 Ingo SF - 3311-3611 Ornelas
- Área IV - Agricultura e Desenvolvimento Agrário	SF - 3311-3319 Oádia CD - 3216-5105 Vander
- Área V - Infra-Estrutura	CD - 3216-5165 Tubaki 3216-5173 Edson SF - 3311-4213 Paulo Viegas
- Área VI - Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	CD - 3216-5169 Raquel 3216-5168 Paulo Roberto 3216-5168 Marcos SF - 3311-5181 Maurício
- Área VII - Saúde	CD - 3216-5170 Sidney 3216-5171 Mário SF - 3311-5185 Luiz Gonçalves 3311-3322 Lacerda
- Área VIII - Previdência e Assistência Social	SF - 3311-3846 André Burello 3311-3846 Eduardo CD - 3216-5106 Elisângela CD - 3216-5164 Wagner
- Área IX - Integração Nacional e Meio Ambiente	CD - 3216-5163 Marcelo 3216-5166 João Carlos 3216-5166 Antônio Paulo SF - 3311-3818 Helena
- Área X - Planejamento e Desenvolvimento Urbano	CD - 3216-5160 Sanches SF - 3311-5733 Fernando Veiga
- Obras irregulares	SF - 3311-5184 Renato CD - 3216-5164 Túlio
- ATENDIMENTO AO USUÁRIO:	
- Senado Federal: PRODASEN	3311-2000
- Câmara dos Deputados: CENIN	3216-3636
- Informática COFF-CD	3216-5120/5110/5123/



Índice

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. VISÃO GERAL DO PROCESSO	5
3. EMENDA DE INCLUSÃO DE AÇÃO	8
3.1. PREENCHIMENTO DA ABA EMENDA	9
3.2. PREENCHIMENTO DA ABA FÍSICO/FINACEIRO	11
3.3. PREENCHIMENTO DA ABA "JUSTIFICAÇÃO"	12
4. EMENDA DE ALTERAÇÃO DE AÇÃO	13
4.1 PREENCHIMENTO DA ABA "EMENDA"	13
4.2. PREENCHIMENTO DA ABA FÍSICO/FINACEIRO	14
4.3. ALTERAÇÃO DE EMENDA.....	15
4.4. ALTERAÇÃO / EXCLUSÃO DE EMENDA.....	15
5. EMENDA AO TEXTO DA LEI	16
5.1. PREENCHIMENTO DA ABA EMENDA	16
5.2. PREENCHIMENTO DA ABA JUSTIFICATIVA	18
5.3. ALTERAÇÃO/EXCLUSÃO DE EMENDA AO TEXTO DA LEI	18
6. GLOSSÁRIO	20
ANEXO I – SETOR / ÁREA DE GOVERNO / ÓRGÃO	22
ANEXO II – AUTORES DE EMENDAS COLETIVAS.....	23



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**SISTEMA DE EMENDAS AO
PROJETO DE REVISÃO DO PPA
2004-2007**



1. Introdução

O objetivo deste Manual é apresentar aos usuários as regras e procedimentos básicos para elaboração e apresentação de emendas ao Projeto de Lei de Revisão do PPA 2004/2007.

unidade orçamentária.

Considerando que a apresentação de emendas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO é feita por intermédio de sistema informatizado desenvolvido especialmente para essa finalidade, é imprescindível que o usuário domine a operação dessa ferramenta mediante acesso ao sistema, leitura do **Tutorial On-line** e participação dos treinamentos oferecidos pelas consultorias e pelo Prodasen.

O **Tutorial On-Line do Sistema** está disponível no próprio sistema e sua finalidade é mostrar o passo-a-passo de cada funcionalidade do sistema. Tal conhecimento permitirá aos usuários elaborar a emenda pretendida sem necessitar, salvo raras exceções, recorrer aos avulsos do projeto de lei, uma vez que o sistema incorpora a base de dados do PL de forma a facilitar a identificação dos programas e ações orçamentárias a serem modificados, em suas respectivas unidades orçamentárias, reduzindo significativamente a possibilidade de erros.

Na primeira parte deste Manual, apresentamos visão geral do sistema de emendas e do processo de emendamento à lei orçamentária, ou seja:

1. Quem pode acessar o sistema de emendas;
2. Como acessar o sistema de emendas;
3. Principais funções do sistema;
4. Fluxo de informações entre os gabinetes parlamentares e a CMO;
5. Tipos de emendas;
6. Elaboração, montagem e entrega de lote de emendas à CMO.

O detalhamento desses procedimentos deve ser consultado no tutorial on-line do sistema.

Na segunda parte são detalhados os procedimentos básicos para elaboração propriamente dita dos diversos tipos de emendas (de inclusão de ação, de alteração de ação, de cancelamento de ação, aos programas e ao texto da lei).



2. Visão Geral do Processo

Tipos de usuários e respectivas competências

Existem dois tipos : Autor e Externo;

- ✓ Podem alterar a sua senha na tela de acesso ao Sistema;
- ✓ Podem solicitar nova senha de acesso por *e-mail*;
- ✓ Cadastram emendas;
- ✓ Podem exportar emendas para outros usuários (somente as emendas válidas);
- ✓ Podem cancelar as exportações de emendas (somente se o usuário destino ainda não executou a importação);
- ✓ Importam ou recusam emendas de outros usuários;
- ✓ Imprimem espelhos e relações gerais de emendas cadastradas.

Usuário Autor

- ✓ Existem três tipos: Parlamentar, Comissão ou Bancada. Para o sistema, a diferença entre eles está na quantidade e/ou valor das emendas, por tipo de emenda, que cada um pode propor;
- ✓ O usuário autor é cadastrado pela CMO. É o principal tipo de usuário do Sistema, pois somente ele pode entregar emendas à CMO;
- ✓ **A senha de acesso é a mesma utilizada para os projetos de lei de exercícios anteriores (LOA e PPA). No caso de esquecimento, solicitar via *e-mail* ou diretamente na CMO;**
- ✓ Somente exporta emendas para outro Usuário Autor;
- ✓ Monta e numera lote de emendas. Envia e cancela o envio de lote de emendas à CMO. O cancelamento somente será possível se o recibo de entrega não tiver sido apresentado na CMO.
- ✓ Imprime o Recibo de Entrega do lote enviado e o apresenta na CMO para formalizar a entrega do lote (Este procedimento é necessário para a CMO considerar as emendas como entregues).;
- ✓ Solicita a retirada do lote à CMO quando o recibo já tiver sido apresentado à CMO.

Usuário Externo

- ✓ Qualquer pessoa com acesso à *intranet* do Senado ou da Câmara dos Deputados;
- ✓ O próprio usuário efetua o seu cadastro no Sistema e define a senha. Sua identificação é feita através do CPF;
- ✓ Pode alterar os seus dados cadastrais. É importante manter atualizado o *e-mail* no cadastro, pois, em caso de esquecimento de senha, a nova senha somente



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

será entregue por *e-mail*. A CMO não se responsabiliza pelo Cadastro de Usuário Externo, uma vez que ele não é habilitado para apresentar emendas.

- ✓ O objetivo do usuário externo é cadastrar emendas a fim de repassá-las aos Usuários Autor;
- ✓ Não pode entregar lote de emendas à CMO.

Emendas

- ✓ Dispositivo pelo qual o Autor propõe modificação a um projeto de lei;
- ✓ Para o PLOA, as emendas podem ser de Acréscimo de Despesa, Inclusão de Despesa, Cancelamento de Despesa, Receita e Texto;
- ✓ Para o projeto de revisão do plano plurianual, as emendas podem ser de Alteração de Ação, Inclusão de Ação e Texto;

Lote de Emendas

- ✓ Conjunto de emendas único por Autor através do qual são entregues as emendas à CMO para um determinado PL;
- ✓ Somente os Autores podem montar e enviar os lotes; o lote deve ter pelo menos uma emenda;
- ✓ O Autor pode ordenar as emendas no lote após a sua montagem;
- ✓ Ao enviar o lote é gerada uma chave de segurança única que é impressa na parte inferior do Recibo de Entrega. Ela é utilizada pela CMO para confirmar se o recibo apresentado corresponde ao lote enviado pelo Autor. **Sempre que o envio do lote for cancelado, o recibo deverá ser descartado, pois o novo recibo virá com outra chave de segurança;**
- ✓ **A senha de envio do lote é diferente da senha de acesso ao sistema;**
- ✓ O cancelamento do envio do lote somente poderá ser realizado pelo Autor antes da apresentação do lote à CMO. Caso contrário será necessário solicitar a retirada do lote junto a CMO;
- ✓ O controle da quantidade de emendas e limite de valores aceitos para cada PL é realizado automaticamente pelo Sistema em função dos quantitativos definidos pela Resolução nº 01/2001 – CN.
- ✓ Os limites são apresentados na tela de montagem de Lote e quando não houver informação de controle para um determinado tipo de emenda, significa que não há limite cadastrado, como é o caso das emendas de texto e de cancelamento.

CMO

- ✓ Comissão Mista de Planos, Orçamentos Público e Fiscalização, responsável pelo processo orçamentário - CMO;
- ✓ Cadastra os Projetos de Lei (PL);
- ✓ Cadastra o Usuário Autor e fornece código e senha de Acesso, bem como senha de Envio de lote para cada PL. As senhas de Envio são entregues em envelope lacrado. As senhas de Acesso são entregues em folha pessoalmente ao credenciado pelo Autor;



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

- ✓ Libera o PL para cadastramento de emendas. Nesta fase, o Usuário poderá cadastrar as emendas, porém não será permitido o envio de lote. Às vezes, por problema de prazo ou de adequação do Sistema, este período poderá ser suprimido pela CMO.
- ✓ Abre o prazo de apresentação dos lotes para o PL. A partir de então o Usuário Autor poderá além de cadastrar as emendas, montar o lote e enviá-lo à CMO;
- ✓ Encerra o prazo de apresentação de emendas para o PL. A partir dessa data a CMO não receberá lotes de emendas para o PL;
- ✓ Registra a apresentação dos lotes de emendas para o PL (Recibo de Entrega);
- ✓ Retira os lotes de emendas entregues para o PL a pedido dos Autores;

Tutorial do sistema

- ✓ O tutorial do Sistema tem por finalidade ajudar o Usuário a conhecer, passo-a-passo, o Sistema de Emendas e a executar todas as funcionalidades disponíveis, de acordo com o PL escolhido;
- ✓ Está dividido em duas partes, a saber:
 1. *link* na página de acesso ao Sistema **//CN/Emendas**, contendo o passo-a-passo das funcionalidades:
 - 1.1 instruções de operação do próprio tutorial;
 - 1.2 instruções para acesso inicial ao Sistema;
 - 1.3 cadastramento de usuário externo;
 - 1.4 alteração de senha de acesso;
 - 1.5 padrões de navegação e interação utilizados no Sistema;
 - 1.6 glossário de termos relacionados ao processo de apresentação de emendas.
 2. após acessar o Sistema, o usuário encontrará, no Menu Ferramentas/Ajuda, as demonstrações referentes a todas as funções do projeto de lei indicado.



Instruções para Elaboração de Emendas

O endereço de acesso ao sistema é: **//CN/Emendas**

Informe Código do autor ou o CPF, a senha e o PL/ano (0041/2005).

O número de emendas aplica aos parlamentares, às bancadas e às comissões que, no entanto, conforme estabelecido na Resolução nº 1, de 2001 – CN.

Antes de montar uma emenda, o usuário deverá verificar se o programa e/ou a ação já constam ou não do Projeto de Lei de Revisão do PPA.

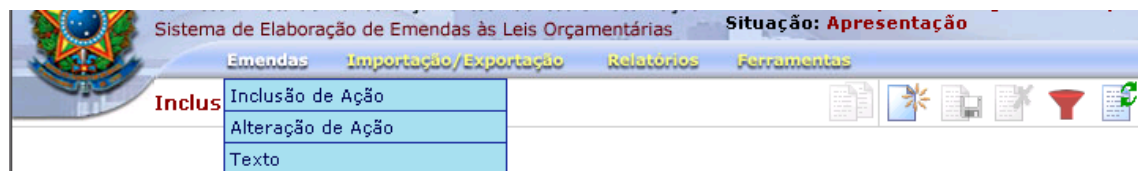
Se a emenda objetivar acrescentar recursos a uma ação que conste do PL nº 41/2005-CN (mesmo àquelas cujos valores para os anos de 2006 e 2007 sejam nulos), o usuário deverá selecionar a opção **"Alteração de Ação"** do menu **"Emendas"**.

Se a ação não constar do PL nº 41/2005-CN, o usuário deverá selecionar a opção **"Inclusão de Ação"** do menu **"Emendas"**.

3. Emenda de Inclusão de Ação

Se a emenda objetivar incluir ações em programa constante do PL nº 41/2005-CN, em programa novo ou em programas cuja exclusão esteja proposta pelo Executivo, selecionar **"Inclusão de Ação"** do menu **"Emendas"**.

Clique no menu emendas e selecione a opção **"Inclusão de Despesa"**.



Clique no botão "NOVO REGISTRO" da barra de ferramentas (segundo da esquerda para a direita).



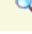
Aparecerá uma tela de preenchimento da emenda com 3 (três) abas:

- **"Emenda"**
- **"Físico/Financeiro"**
- **"Justificativa"**



3.1. Preenchimento da ABA Emenda

O primeiro campo a ser preenchido é a “ementa”. Trata-se de um campo livre em que o usuário dará um nome à sua emenda.

No campo Programa poderá ser informado o seu código. Caso o usuário não saiba o código do programa desejado, poderá clicar na lupa  e pesquisar os programas por palavra-chave. .



Inclusão de Ação

Emenda **Físico/Financeiro** Justificativa


Nova Emenda

Ementa :

Programa : 

Programa :
Órgão :
Ação :

Produto: 

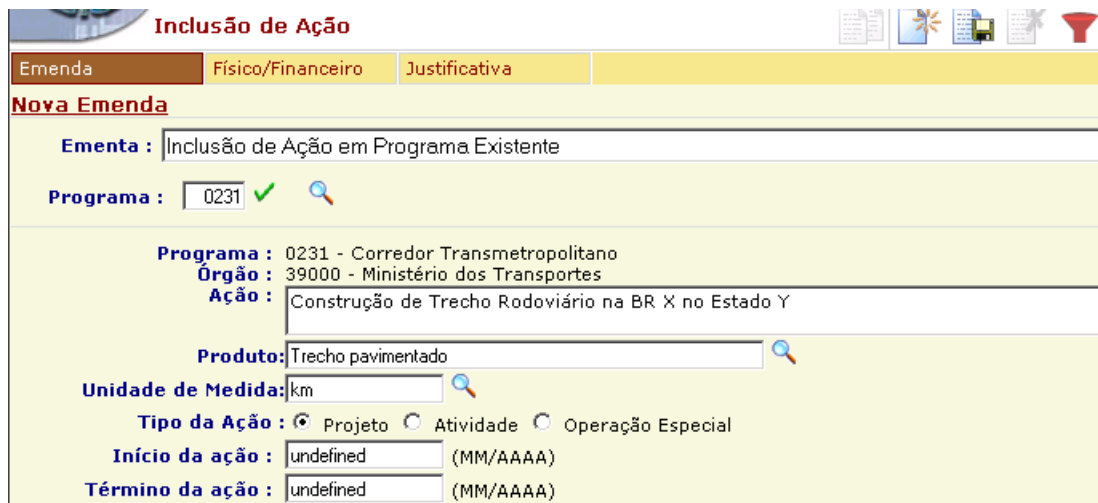
Unidade de Medida: 

Tipo da Ação : Projeto Atividade Operação Especial

EMENDAS RVA - Busca Programa

Palavra-chave da busca: 

Programa:




Inclusão de Ação


Emenda **Físico/Financeiro** Justificativa


Nova Emenda

Ementa :

Programa : 

Programa : 0231 - Corredor Transmetropolitano
Órgão : 39000 - Ministério dos Transportes
Ação :

Produto: 

Unidade de Medida: 

Tipo da Ação : Projeto Atividade Operação Especial

Início da ação : (MM/AAAA)

Término da ação : (MM/AAAA)



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Caso o Programa desejado seja efetivamente novo, isto é, caso não conste do PL nº 41/2005-CN nem seja programa cuja exclusão esteja proposta pelo Executivo, o usuário deverá escrever o código “999X”, referente a “Programa Atípico”.

Inclusão de Ação

Emenda Físico/Financeiro Justificativa

Nova Emenda

Ementa : Ação nova em um novo Programa

Programa : 999X ✓ 🔍

Programa : 999X - Atípico
Órgão : -
Ação : nova ação

Produto: Apoio realizado 🔍

Unidade de Medida: unidade 🔍

Tipo da Ação : Projeto Atividade Operação Especial

Em seguida, deve-se escrever o nome da nova ação desejada. Selecionar na lupa o produto e a unidade de medida.

No caso de projeto, é obrigatório informar as datas de início e de término.

OBS: Nos casos de Programa Novo (999X – Programa Atípico) ou de retorno de programa cuja exclusão esteja proposta no PLN nº 41/2005, é obrigatória a elaboração de emenda de texto criando o novo Programa ou retornando o Programa constante do PPA vigente, com seus respectivos atributos (objetivo, público-alvo, indicador, órgão responsável, megaobjetivo e desafio constante do PPA).

Após salvar a emenda , apertar o botão atualizar .

Na tela que contém a relação das emendas, aquela gravada parcialmente ou com alguma informação incorreta será exibida como “inválida”. Para verificar quais são as incorreções ou inconsistências que deverão ser corrigidas, basta selecionar a aba “situação”.



Inclusão de Ação	
Emenda	Situação
Ação nova em um novo Programa	Inválida


Após sanar as pendências, o usuário deverá clicar no botão de gravação para atualizar as modificações (terceiro da esquerda para a direita). Clique no botão atualizar para verificar se a “situação” da emenda foi corrigida de “inválida” para “válida” (sexto botão da esquerda para a direita).



IMPORTANTE

Se, durante a execução dos trabalhos, o sistema ficar sem utilização por mais de 10 minutos, o usuário perderá o acesso e, conseqüentemente, os registros não gravados com sucesso serão perdidos.

3.2. Preenchimento da ABA Físico/Financeiro

Selecionar a esfera do orçamento ligada à nova ação e a seguir incluir novos valores, botão inferior esquerdo .

Emenda	Físico/Financeiro	Justificativa
Nova Emenda - Físico/Financeiro		
EMENDA AÇÃO - Inclusão de valor/meta		
IMPORTANTE: Nas colunas 2006 e 2007 deverão ser i		
Esfera: <input type="text" value="orçamento fiscal"/>		Órgão executor: <input type="text" value="Selecione"/>
Valores e metas:		Região: <input type="text" value="Selecione"/>
Órgão	Regionalização	
Proposta para 2006 :		
Valor :	<input type="text" value="0"/>	
Meta :	<input type="text" value="0"/>	
Proposta para 2007 :		
Valor :	<input type="text" value="0"/>	
Meta :	<input type="text" value="0"/>	

Selecionar o órgão executor da ação, a região beneficiada e os valores físicos e financeiros para 2006 e 2007.



Inclusão de Ação

Emenda: Físico/Financeiro Justificativa Situação

Alteração de Emenda - Físico/Financeiro

IMPORTANTE: Nas colunas 2006 e 2007 deverão ser indicados os valores finais desejados e não os acréscimos.

Esfera: orçamento fiscal

Valor Total Proposto => R\$ 20.000.000 Meta: 30

Valores e metas:

Órgão	Regionalização	2004	2005	2006 Proposto	2007 Proposto	
MT	Sudeste	R\$	0	0	1.000.000	10.000.000
		Meta	0	0	1	10

Para excluir um acréscimo físico e financeiro, basta selecionar a linha correspondente com o cursor e clicar o botão “Exclui Acréscimo da Lista” na parte inferior do quadro "Posição de Acréscimos" para completar a operação

3.3. Preenchimento da ABA “JUSTIFICAÇÃO”

A partir do acionamento da aba “JUSTIFICAÇÃO”, o sistema abrirá um campo de texto, onde o usuário deverá redigir as razões que motivaram a apresentação da emenda, os resultados pretendidos ou efeitos que a justificam, bem como apresentar os dados complementares que sejam julgados essenciais à apreciação da proposição. Esse campo não possui limitação de caracteres, podendo ser usada a “barra de rolagem” da tela para percorrer o texto digitado.

Após digitar o texto, pressionar o botão “grava registro” para salvar as informações da emenda (terceiro à esquerda). Aparecerá a mensagem: "emenda incluída com sucesso".

Clique no botão "Atualizar" da barra de ferramentas (sexto botão da esquerda para a direita) para visualizar a nova emenda na listagem da tela. Se houver alguma pendência, a situação da emenda aparecerá como “inválida”.

OBS: Caso a justificativa seja extensa, utilize o editor de textos para a edição e digitação da justificativa completa. Salve o texto digitado. Quando da digitação da emenda no sistema, abra o arquivo, copie o conteúdo da justificativa e cole no campo “Justificativa” da tela do sistema.

IMPORTANTE: A emenda que propõe nova ação no PL nº 40 (PLOA 2006) deve constar da Revisão (PL nº 41, de 2005 - CN). Caso não conste, o autor deverá apresentar emenda ao PL nº 41, propondo a sua inclusão. A não inclusão da ação pretendida no PPA 2004/2007 poderá comprometer a sua execução orçamentária no exercício de 2006.

Informar no campo da justificativa da emenda do PLOA 2006 para os novos projetos, os seguintes elementos:

- 1) Data de início e término do Projeto;**
- 2) Custo total do Projeto;**
- 3) Valores financeiros e metas físicas para 2006 e para 2007, separadamente.**



4. Emenda de Alteração de Ação

Se a emenda objetivar acrescer recursos a uma ação existente no PL nº 41/2005-CN (Revisão do PPA), selecionar “**Alteração de Ação**” do menu “**Emendas**”.



Clique no botão "NOVO REGISTRO" da barra de ferramentas (segundo da esquerda para a direita).

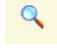


Aparecerá uma tela de preenchimento da emenda com 3 (três) abas:

- "Emenda"
- "Físico/Financeiro"
- "Justificativa"

4.1 Preenchimento da ABA “EMENDA”

O primeiro campo a ser preenchido é a “ementa”. Trata-se de um campo livre em que o usuário dará um nome à sua emenda.

Em seguida digite o código do programa/ação ou clique na lupa  para pesquisar por palavra-chave os programas/ações constantes do PL nº 41/2005-CN ou cuja exclusão esteja proposta. Depois, selecione um programa/ação.

Alteração de Ação

Emenda Físico/Financeiro Justificativa

Nova Emenda

Ementa : Manutenção da Ação e do Programa no PPA e na LOA

Programa/Ação : 6001 / 109A ✓ 🔍

Programa : 6001 - Apoio ao Desenvolvimento Urbano de Municípios de Pequeno Porte
Órgão : 56000 - Ministério das Cidades
Ação : 109A - IMPLANTAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS ATÉ 100.000 HABITANTES

Agregado na Revisão : Não
Produto(unid) : Projeto apoiado (unidade)
Tipo da ação : projeto
Início da ação : 01/2004
Término da ação : 12/2007
Esfera: Orçamento Fiscal



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Alteração de Ação

Emenda Físico/Financeiro Justificativa Situação

Alteração de Emenda (Detalhes)

Ementa : Inclusão de valores em 2006 de ação constante na Revisão do PPA

Programa/Ação : 0237 / 1D03 ✓ 🔍


Programa : 0237 - Corredor Araguaia-Tocantins
Órgão : 39000 - Ministério dos Transportes
Ação : 1D03 - Construção de trecho rodoviário - Entr. MT-326 (Canarana) - Entr. BR-242 (São Felix do Araguaia) - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso

Agregado na Revisão : Não
Produto(unid) : Trecho pavimentado (km)
Tipo da ação : projeto
Início da ação : 01/2007
Término da ação : 12/2015
Esfera : Orçamento Fiscal

OBS: No caso de programa cuja exclusão esteja proposta no PLN nº 41/2005, é obrigatória a elaboração de emenda de texto promovendo o retorno do Programa, com seus respectivos atributos (objetivo, público-alvo, indicador, órgão responsável, megaobjetivo e desafio constante do PPA).

4.2. Preenchimento da ABA Físico/Financeiro

O sistema vai apresentar os valores físicos e financeiros constantes do Projeto de Lei de Revisão ou, no caso de programa/ação cuja exclusão esteja proposta, do PPA 2004/2007.

Caso se deseje alterar algum dos valores apresentados, basta clicar no campo pertinente e digitar o novo valor.. Caso se deseje acrescentar uma nova regionalização basta clicar no botão , localizado no canto inferior direito, e preencher os valores desejados. Observação: o órgão executor deve ser o mesmo para todas as regionalizações.



CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emenda Fisico/Financeiro Justificativa

Nova Emenda - Fisico/Financeiro

PORTANTE: Nas colunas 2006 e 2007 deverão ser indicados os valores finais desejados e não os acréscimos.

Valor total estimado(PL) => R\$ 1.763.659.406 Meta : 23.315

Proposto => 1.763.659.406 23.315

Valores e metas:

Órgão	Regionalização		2004	2005	2006 Proposto	2007 Proposto
MCidades	Nacional	R\$	400.000	34.390.400	0	0
		Meta	6	62	0	0
MCidades	Norte	R\$	21.665.000	62.070.920	0	0
		Meta	289	430	0	0
					0	0
					0	0
					0	0
					0	0
					0	0
					0	0
					0	0
					0	0

EMENDA AÇÃO - Inclusão de valor/meta

Órgão executor :

Região :

Proposta para 2006 :

Valor :

Meta :

4.3. Alteração de Emenda

Para alterar uma emenda, voltar à tela inicial do sistema, selecionar na barra de menu a opção “EMENDAS” e escolher a opção “Inclusão de Ação” ou “Alteração de Ação”.

Na tela que se abrirá, entrar na emenda a ser alterada. Efetuar as modificações e gravar a emenda novamente através do acionamento do botão “GRAVA REGISTRO” (terceiro da esquerda para a direita).



4.4. Alteração / Exclusão de Emenda

Para alterar um ou mais dados de emenda existentes no arquivo, voltar à tela inicial do sistema, selecionar na barra de menu a opção “EMENDAS”, escolher a opção “Inclusão de Ação” ou “Alteração de Ação”.

Abra a emenda a ser alterada. Posicione o cursor nos campos a serem modificados. Ao final desse procedimento, a emenda deverá ser novamente gravada através do acionamento do botão “GRAVA REGISTRO” (terceiro da esquerda para a direita). Para exclusão de emenda, utilizar o botão “EXCLUIR REGISTRO”, localizado no canto superior direito da tela (quarto da esquerda para a direita).





5. Emenda ao Texto da Lei

Este tipo de emenda permite a proposição de alterações em dispositivo (título, capítulo, seção, artigo, parágrafo, inciso ou alínea) contido no texto do Projeto de Lei.

As emendas ao texto da lei subdividem-se em quatro tipos:

- **Aditiva** – acrescenta um dispositivo;
- **Modificativa** – altera o texto de um dispositivo;
- **Supressiva** – exclui um dispositivo ou parte dele;
- **Substitutiva** – substitui o texto de um dispositivo por outro texto.



Selecionar, na barra de menu, a opção “EMENDAS” e, nesta, a opção “Texto”. Acionar o botão “NOVO REGISTRO” (segundo da esquerda para a direita).



Aparecerá uma tela de preenchimento da emenda com 2 (duas) abas:

- "Emenda"
- "Justificativa"

5.1. Preenchimento da ABA Emenda



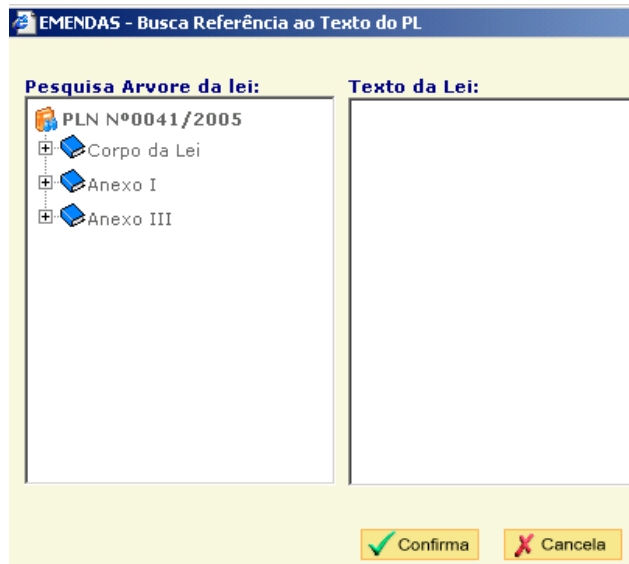
CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

1. Preencher o campo “ementa” (trata-se de campo livre em que o usuário dará nome à sua emenda).
2. Definir o tipo de emenda: aditiva, modificativa, supressiva ou substitutiva.
3. Buscar a referência ao texto da lei, clicando sobre a lupa, localizada à direita do texto “Buscar a referência ao texto da lei”.

Buscar a referência ao texto da lei: 

4. Selecione “Corpo da Lei” ou um anexo que será objeto da emenda no campo “Pesquisa Árvore da Lei (clicando no ícone “+” à esquerda do nome, a árvore se expandirá e serão mostrados os itens que compõem a seleção).



5. Selecione o item desejado, clicando em seu nome (na janela “Texto da Lei”, à direita, aparece o texto do dispositivo escolhido ou uma explicação sobre o item selecionado).
6. Clique no botão “Confirmar” para confirmar sua seleção e transferir os dados do texto da lei selecionados para a emenda (o botão “Cancelar” cancela a operação).
7. No caso de emenda aditiva, deve-se informar se o texto proposto deve ser adicionado “antes” ou “depois” da referência.
8. No caso de emenda supressiva, o campo “Texto Proposto” estará bloqueado e conterá a expressão “Suprima-se o texto atual”.
9. Preencha o campo “Texto Proposto”.

Obs.: Além das alterações nos dispositivos da lei (artigos, parágrafos, incisos e alíneas), consideram-se emendas de texto:

Anexo I – Programas de Governo: alterações dos atributos de um programa constante da Revisão (objetivo, indicador, público-alvo, órgão



responsável, datas de referências), exclusão de um programa, reinclusão de um Programa constante da lei do Plano Plurianual, mas cuja exclusão esteja proposta no Projeto de Lei de Revisão ou alteração do Produto (Unidade de medida) dos Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Nesses casos o autor da emenda deverá pesquisar nos avulsos do PL nº 41/2005-CN ou no sítio <http://intranet.camara.gov.br/internet/comissao/> os atributos do programa e propor a alteração ou as informações constantes no PPA vigente para reincluir um programa.

Anexo III – Programas Sociais: exclusão/inclusão de um programa no anexo de programas sociais, constante da Revisão ou de um que está sendo criado ou retornado. Informar o código do programa, o nome e órgão responsável.

TEXTO PROPOSTO - Indicar, com clareza, a alteração pretendida.

5.2. Preenchimento da ABA Justificativa

Apresentar as razões que levaram à proposição de alteração do texto do projeto de lei, bem como oferecer dados complementares que possam auxiliar na apreciação da emenda. Este campo não possui limitação de caracteres, podendo ser usada a “barra de rolagem” da tela para navegar pelo texto digitado.

OBS: Caso a justificativa seja extensa, utilize o editor de textos para a edição e digitação da justificativa completa. Salve o texto digitado. Quando da digitação da emenda no sistema, abra o arquivo, copie o conteúdo da justificativa e cole no campo “Justificativa” da tela do sistema.

A seguir, posicionar o cursor no botão “GRAVA REGISTRO”, localizado no campo superior direito da tela, para confirmar os dados da emenda e incluí-la no arquivo (terceiro da esquerda para a direita). Após esse procedimento, clique no botão de comando “Atualizar Lista de Registros” (sexto botão à esquerda) para que a emenda cadastrada apareça na lista de registros.



5.3. Alteração/Exclusão de Emenda ao Texto da Lei

Para alterar um ou mais dados de emenda existentes no arquivo, voltar à tela inicial do sistema, selecionar na barra de menu a opção “EMENDAS”, escolher a opção “Texto”.

Abra a emenda a ser alterada. Posicione o cursor nos campos a serem modificados. Ao final desse procedimento, a emenda deverá ser novamente



CONGRESSO NACIONAL **COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

gravada através do acionamento do botão “GRAVA REGISTRO” (terceiro da esquerda para a direita). Para exclusão de emenda, utilizar o botão “EXCLUIR REGISTRO”, localizado no canto superior direito da tela (quarto da esquerda para a direita).





6. Glossário

APRESENTAR LOTE: Apresentar na CMO o recibo "Entrega de Lote". A CMO fará o registro do recebimento do Lote no Sistema e assinará o recibo entregue, garantindo ao Autor que suas emendas foram entregues.

AUTOR: Parlamentar, Comissão ou Bancada que têm direito de propor emendas.

CANCELAR ENVIO DE LOTE: Cancelar o envio eletrônico do Lote a CMO. Somente é possível se o Autor ainda não apresentou o recibo de entrega na CMO.

CANCELAR EXPORTAÇÃO : Cancelar a exportação de emenda realizada pelo Usuário.

CHAVE DE SEGURANÇA : Chave única que identifica o lote do Autor e necessária para registrar a entrega do lote na CMO.

CÓDIGO DO AUTOR: Código utilizado para acessar o Sistema e que identifica o Parlamentar, Bancada ou Comissão.

CPF : Identificação do usuário Externo.

EMENDA : Dispositivo pelo qual o Autor propõe modificação em um Projeto de Lei.

EMENTA: Informação pertencente à emenda que possibilita aos Usuários identificarem suas emendas.

ENVIAR LOTE: Registrar eletronicamente o envio do Lote a CMO.

EXPORTAR EMENDA: Procedimento que permite a troca de emendas entre os Usuários Externos e os Usuários Autores.

IMPORTAR EMENDA: Cópia a emenda exportada pelo Usuário de origem para o cadastro de emendas do Usuário de destino. Permite a troca de emendas entre os usuários.

LIMITE DE EMENDA: Quantidade de emendas que o Autor pode entregar no lote. Os limites são definidos por tipo de emenda e por tipo de Autor.

LOTE: Conjunto de emendas que o Autor entrega a CMO.

MONTAR LOTE: Agrupar as emendas cadastradas pelo Autor para que possam ser entregues na CMO.

ORDENAR EMENDAS: Ordenar no Lote as emendas que serão entregues pelo Autor.

PRAZO DE EMENDAS: Prazo no qual o Autor pode apresentar emendas ao Projeto de Lei.

RECUSAR EMENDA: Registra no Sistema que o Usuário de destino não irá importar a emenda exportada pelo Usuário de origem.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

RETIRAR LOTE: A pedido do Autor , a CMO registra no Sistema a retirada do lote apresentado. É necessário apresentar o Recibo de Entrega de Lote assinado.

SENHA DE ENVIO: Senha fornecida pela CMO e necessário ao Autor para enviar o lote a CMO (Envio eletrônico).

TIPO DE EMENDA: Para este tipo de Projeto de Lei, caracteriza a emenda com sendo dos Tipos Despesa (Acréscimo e Inclusão), Cancelamento de Despesa, Receita e Ao Texto (Corpo da Lei e Anexos).

USUÁRIO EXTERNO: Usuário que, uma vez cadastrado no Sistema, poderá cadastrar emendas e exportá-las para os usuários Autores.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

ANEXO I – SETOR / ÁREA DE GOVERNO / ÓRGÃO

SETOR	ÁREA DE GOVERNO	ÓRGÃO
I	01 Poder Legislativo	01 Câmara dos Deputados
		02 Senado Federal
		03 Tribunal de Contas da União
	02 Poder Judiciário	10 Supremo Tribunal Federal
		11 Superior Tribunal de Justiça
		12 Justiça Federal
		13 Justiça Militar da União
		14 Justiça Eleitoral
		15 Justiça do Trabalho
	03 Ministério Público	16 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
34 Ministério Público da União		
04 Presidência e Relações Exteriores	20 Presidência da República	
	35 Ministério das Relações Exteriores	
II	05 Justiça e Segurança Pública	30 Ministério da Justiça
	24 Defesa Nacional e Aeroportos	52 Ministério da Defesa
III	09 Desenvolvimento, Indústria e Comércio	28 Ministério do Desenv., Indústria e Comércio Exterior
	28 Turismo	54 Ministério do Turismo
	12 Fazenda	25 Ministério da Fazenda
	20 Encargos da União, OOC e Transferências	71 Encargos Financeiros da União
		73 Transf. a Estados, Distrito Federal e Municípios
		74 Operações Oficiais de Crédito
75 Refinanciamento da Dív. Púb. Mobiliária Federal		
IV	10 Agricultura e Desenvolvimento Agrário	22 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
		49 Ministério do Desenvolvimento Agrário
V	16 Transportes - Rodovias Federais	39 Ministério dos Transportes
	17 Transportes - Outros	
	18 Comunicações	41 Ministério das Comunicações
	19 Minas e Energia	32 Ministério de Minas e Energia
VI	13 Ciência e Tecnologia	24 Ministério da Ciência e Tecnologia
	14 Cultura	42 Ministério da Cultura
	15 Educação	26 Ministério da Educação
	21 Educação - FNDE	
	25 Desporto	51 Ministério do Esporte
VII	07 Saúde	36 Ministério da Saúde
VIII	06 Assistência Social	55 Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome
	22 Previdência Social	33 Ministério da Previdência Social
	23 Trabalho	38 Ministério do Trabalho e Emprego
IX	11 Meio Ambiente e Amazônia Legal	44 Ministério do Meio Ambiente
	26 Irrigação e Integração Nacional	53 Ministério da Integração Nacional
X	08 Desenv. Urb. - Habit. Saneam. e Infra-Estr.	56 Ministério das Cidades
	27 Planejamento e Orçamento	47 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão



ANEXO II – AUTORES DE EMENDAS COLETIVAS

NOME DA BANCADA OU COMISSÃO	UF	CODIGO	LEGENDA	CASA	QTDE LIMITE de EMENDAS
BANCADA DA REGIÃO CENTRO-OESTE	CO	4103	BANCCO	CN	2
BANCADA DA REGIÃO NORDESTE	NE	4107	BANCNE	CN	2
BANCADA DA REGIÃO NORTE	NO	4105	BANCNO	CN	2
BANCADA DA REGIÃO SUDESTE	SD	4104	BANCSD	CN	2
BANCADA DA REGIÃO SUL	SL	4106	BANCSL	CN	2
BANCADA DO ACRE	AC	7102	BANCAC	CN	18
BANCADA DE ALAGOAS	AL	7103	BANCAL	CN	18
BANCADA DO AMAZONAS	AM	7104	BANCAM	CN	18
BANCADA DO AMAPA	AP	7105	BANCAP	CN	18
BANCADA DA BAHIA	BA	7106	BANCBA	CN	21
BANCADA DO CEARA	CE	7107	BANCCE	CN	19
BANCADA DO DISTRITO FEDERAL	DF	7108	BANCDF	CN	18
BANCADA DO ESPIRITO SANTO	ES	7109	BANCES	CN	18
BANCADA DE GOIAS	GO	7110	BANCGO	CN	18
BANCADA DO MARANHAO	MA	7111	BANCMA	CN	19
BANCADA DE MINAS GERAIS	MG	7114	BANCMG	CN	22
BANCADA DO MATO GROSSO SUL	MS	7113	BANCMS	CN	18
BANCADA DO MATO GROSSO	MT	7112	BANCMT	CN	18
BANCADA DO PARA	PA	7115	BANCPA	CN	18
BANCADA DA PARAIBA	PB	7116	BANCPB	CN	18
BANCADA DE PERNAMBUCO	PE	7118	BANCPE	CN	19
BANCADA DO PIAUI	PI	7119	BANCPPI	CN	18
BANCADA DO PARANA	PR	7117	BANCPR	CN	20
BANCADA DO RIO DE JANEIRO	RJ	7120	BANCRJ	CN	21
BANCADA DO RIO GRANDE DO NORTE	RN	7121	BANCRN	CN	18
BANCADA DE RONDONIA	RO	7123	BANCRO	CN	18
BANCADA DE RORAIMA	RR	7124	BANCRR	CN	18
BANCADA DO RIO GRANDE DO SUL	RS	7122	BANCRS	CN	20
BANCADA DE SANTA CATARINA	SC	7126	BANCSC	CN	18
BANCADA DE SERGIPE	SE	7127	BANCSE	CN	18
BANCADA DE SAO PAULO	SP	7125	BANCSP	CN	23
BANCADA DE TOCANTINS	TO	7128	BANCTO	CN	18
C. AGRIC., PEC., ABAST. E DESENV. RURAL	NA	5010	CAPADR	CD	5
C. AGRIC. REFORM AGRÁRIA	NA	6012	CRA	SF	5
C. AMAZÔNIA, INT. NAC E DE DESEN. REG.	NA	5033	CAINDR	CD	5
C. ASSUNTOS ECONOMICOS	NA	6005	CAE	SF	5
C. ASSUNTOS SOCIAIS	NA	6006	CAS	SF	5
C. CIENCIA,TECN.COMUNIC.INFORMATICA	NA	5011	CCTCI	CD	5
C. CONST.JUSTICA E CIDADANIA	NA	6003	CCJ	SF	5
C. CONST. E JUSTIÇA E DE CIDADANIA	NA	5012	CCJC	CD	5



ANEXO II – AUTORES DE EMENDAS COLETIVAS

NOME DA BANCADA OU COMISSÃO	UF	CODIGO	LEGENDA	CASA	QTDE LIMITE de EMENDAS
C. DEFESA DO CONSUMIDOR	NA	5013	CDC	CD	5
C. DESENV ECON,INDÚSTRIA E COMÉRCIO	NA	5015	CDEIC	CD	5
C. DESENV REGIONAL E TURISMO	NA	6011	CDR	SF	5
C. DESENV URBANO	NA	5023	CDU	CD	5
C. DIREITOS HUM E LEG PARTICIPATIVA	NA	6009	CDH	SF	5
C. DIREITOS HUMANOS E MINORIAS	NA	5030	CDHM	CD	5
C. DIRETORA CÂMARA DOS DEPUTADOS	NA	5025	DIRET	CD	5
C. DIRETORA DO SENADO FEDERAL	NA	6007	CDIR	SF	5
C. EDUCAÇÃO	NA	6004	CED	SF	5
C. EDUCAÇÃO E CULTURA	NA	5016	CEC	CD	5
C. FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	NA	5017	CFT	CD	5
C. FISC.FINANCEIRA E CONTROLE	NA	5031	CFFC	CD	5
C. LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA	NA	5034	CLP	CD	5
C. MEIO AMB, DEF. CONS E FISCAL. CONTR	NA	6008	CMA	SF	5
C. MEIO AMB E DESENV. SUSTENTÁVEL	NA	5003	CMADS	CD	5
C. MINAS E ENERGIA	NA	5018	CME	CD	5
C. REL EXTERIORES E DEFESA NACIONAL	NA	5020	CREDN	CD	5
C. REL.EXTERIORES E DEFESA NACIONAL	NA	6002	CRE	SF	5
C. SEG. PÚBL. E COMB. AO CRIME ORG.	NA	5001	CSPCCO	CD	5
C. SEGURIDADE SOCIAL E FAMILIA	NA	5021	CSSF	CD	5
C. SERV.DE INFRA-ESTRUTURA	NA	6001	CI	SF	5
C. TRABALHO, ADM.E SERV.PÚBLICO	NA	5022	CTASP	CD	5
C. TURISMO E DESPORTO	NA	5002	CTD	CD	5
C. VIAÇÃO E TRANSPORTES	NA	5024	CVT	CD	5



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO